



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000  
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 – CNPJ: 08.109.126/0001-00  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 3.392 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

*“Autoriza o Poder Municipal a criação do Festival da Consciência Negra do Seridó, no âmbito do Município de Currais Novos/RN.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 037/2018 de autoria do Vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário de eventos do município de Currais Novos, Festival da Consciência Negra do Seridó.

Parágrafo Único - Fica definido o dia 29 de novembro, como data central para comemoração da Consciência Negra do Seridó, que é celebrado no Brasil, por ocasião da reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. A data foi escolhida por coincidir com o dia atribuído a morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. Zumbi foi uma importante figura guerreira na história brasileira, sendo reconhecido como um dos pioneiros na resistência contra a escravidão.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 30 de outubro de 2018.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito